



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

doc 109077/2017

CERTIFICADO LOC N° 022/2017



LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa POSTO ABRIL DIVINÓPOLIS, CNPJ 05.731.164/0001-02 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUTÍVEIS DE AVIAÇÃO, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na BR MG-050 KM 85 ZONA URBANA no Município de DIVINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01443/2002/002/2015.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 18/09/2027

Divinópolis, 20 de Setembro de 2017

Rafael Rezende Teixeira
Gestor Ambiental
ASP 1364507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



RECEBIDO COM CONCORTE

Supram-AF	20/09/2017
Recepção	20/09/2017
Nome:	Vanderlei Peres
Ass.:	VANDERLEI PERES
ID:	MG 6639636